



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Tomada de Preços nº 2020.02.03.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS (PORTE I) no Sítio Mocó, Zona Rural do Município de Aurora/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 22 de abril de 2020.  
Horário : 10:00 horas.  
Local : Prefeitura Municipal de Aurora.

Aos 22 de abril de 2020, na cidade de Aurora/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 011106/2019, de 01 de novembro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Hilton Batista de Lima, Daila Pereira do Nascimento e Marfisa Hécia dos Santos Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisadas e julgadas as propostas de preços das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2020.02.03.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, CONSEL - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, JOSÉ URIAS FILHO, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTR. EIRELI, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, F. VICENTE P. FILHO, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, AGAPE SERVICOS EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CONTECNICA CARIRÍ - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, AQ CONSTRUTORA EIRELI, A P LUCAS MOREIRA, MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI. Pontualmente às 10:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Daila Pereira do Nascimento para secretariar a reunião. Vale informar que as propostas passaram por uma minuciosa análise por parte da Comissão Permanente de Licitação. Ato seguinte, fora realizada uma leitura em voz alta dos preços, para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **F. VICENTE P. FILHO** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 571.761,05 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos). Destaca-se ainda que várias empresas tiveram suas propostas declaradas desclassificadas pelos seguintes motivos: FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha orçamentária alguns preços unitários divergentes



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



dos constantes em sua planilha de composição de preços unitários, conseqüentemente alterando o seu valor global, bem como por apresentar o cronograma físico-financeiro com 02 preços distintos); JOSÉ URIAS FILHO, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha orçamentária com o quantitativo do item 1.2 divergente do constante na planilha original elaborada pelo município, conseqüentemente alterando o seu valor global); PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha orçamentária com o quantitativo dos itens 1.2 e 7.7 divergentes dos constantes na planilha original elaborada pelo município, conseqüentemente alterando o seu valor global); INOVA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha orçamentária com o quantitativo do item 1.2 divergente do constante na planilha original elaborada pelo município, conseqüentemente alterando o seu valor global); AQ CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha orçamentária com o quantitativo do item 7.2.8 divergente do constante na planilha original elaborada pelo município, conseqüentemente alterando o seu valor global); CONSEL - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (por apresentá-la apenas com a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro); J DE FONTE RANGEL EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentá-la com vários itens de sua planilha orçamentária com a descrição/especificação e quantitativos divergentes das constantes na planilha original elaborada pelo município, conforme o Anexo I do Edital Convocatório); A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha orçamentária com o quantitativo dos itens 4.1 e 4.2.1 divergentes dos constantes na planilha original elaborada pelo município, bem como por apresentar o preço do item 3.3 com valor R\$ 0,00 (zero), conseqüentemente alterando o seu valor global); CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha orçamentária com o quantitativo do item 7.2.8 divergente do constante na planilha original elaborada pelo município, conseqüentemente alterando o seu valor global); FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (por apresentá-la sem a planilha de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI); M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha orçamentária com o quantitativo dos itens 1.9, 3.1 e 3.2 divergentes dos constantes na planilha original elaborada pelo município, bem como por apresentar o preço do item 3.3 com valor R\$ 0,00 (zero), conseqüentemente alterando o seu valor global); FV CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha orçamentária com o quantitativo do item 10.5.2 divergente do constante na planilha original elaborada pelo município, conseqüentemente alterando o seu valor global); AGAPE SERVICOS EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por não inserir o item 9.5.3 da planilha original "CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL" em sua planilha orçamentária, conseqüentemente alterando o seu valor global); ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por não inserir o item 9.5.4 da planilha original "PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA" em sua planilha orçamentária, conseqüentemente alterando o seu valor global) e A P LUCAS MOREIRA, por



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha orçamentária com o quantitativo do item 9.5.9 divergente do constante na planilha original elaborada pelo município, conseqüentemente alterando o seu valor global). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Daila Pereira do Nascimento, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Hilton Batista de Lima	
Membro	Marfisa Hécia dos Santos Silva	
Membro	Daila Pereira do Nascimento	



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS (PORTE I) no Sítio Mocó, Zona Rural do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### Tomada de Preços nº 2020.02.03.1

#### Empresas Participantes:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	13.190.690/0001-30
2	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM	22.853.186/0001-64
3	AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	24.994.347/0001-65
4	J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.837.839/0001-84
5	M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES	63.312.771/0001-34
6	CONSEL - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.122.391/0001-33
7	FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	23.103.016/0001-25
8	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA	15.621.138/0001-85
9	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.609.311/0001-00
10	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	17.690.855/0001-94
11	JOSÉ URIAS FILHO	05.736.096/0001-74
12	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTR. EIRELI - ME	06.043.276/0001-33
13	A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	20.256.412/0001-02
14	F. VICENTE P. FILHO	20.612.147/0001-40
15	FV CONSTRUÇÕES EIRELI	24.188.656/0001-48
16	AGAPE SERVICOS EIRELI-ME	25.372.042/0001-84
17	J DE FONTE RANGEL EIRELI	26.757.272/0001-24
18	M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI	27.998.611/0001-27
19	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	21.181.254/0001-23
20	CONTECNICA CARIRÍ - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	29.043.990/0001-27
21	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14
22	ABRAV CONSTRUÇÕES SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	12.044.788/0001-17
23	AQ CONSTRUTORA EIRELI	03.196.316/0001-99



Prefeitura Municipal de Aurora  
Governos Municipal  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



24	A P LUCAS MOREIRA	27.090.568/0001-05
25	MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	21.106.785/0001-51
26	INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI	29.342.190/0001-07

Classificação	Nome / Razão Social	Valor total
1º	F. VICENTE P. FILHO	571.761,05
2º	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTR. EIRELI - ME	601.361,12
3º	MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	614.357,30
4º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	633.842,99
5º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	638.703,48
6º	M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI	643.835,92
7º	CONTECNICA CARIRÍ - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	652.593,09
8º	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	653.136,27
9º	J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	673.962,00
10º	A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	703.574,13
xx	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Desclassificada
xx	A P LUCAS MOREIRA	Desclassificada
xx	AQ CONSTRUTORA EIRELI	Desclassificada
xx	J DE FONTE RANGEL EIRELI	Desclassificada
xx	AGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME	Desclassificada
xx	FV CONSTRUÇÕES EIRELI	Desclassificada
xx	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	Desclassificada
xx	JOSÉ URIAS FILHO	Desclassificada
xx	INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI	Desclassificada
xx	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA	Desclassificada
xx	FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Desclassificada
xx	CONSEL - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Desclassificada
xx	M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES	Desclassificada
xx	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Desclassificada
xx	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM	Desclassificada

Aurora/CE, 22 de abril de 2020.

**VISTO DA COMISSÃO:**

**Presidente:** Hilton Batista de Lima  
**Membro:** Daila Pereira do Nascimento  
**Membro:** Marfisa Hécia dos Santos Silva